



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.441, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA FINS DE PLANEJAMENTO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela administração pública para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos setores de tributação, contabilidade, licitações, compras e contratos, além de recursos humanos, controladoria interna, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço público eficiente, sem descuidar da legalidade, como princípio norteador da administração pública,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica **DECRETADO EXPEDIENTE INTERNO** no **PAÇO MUNICIPAL**, do dia **26 ao dia 30 de Dezembro de 2022**, com retorno das atividades de atendimento ao público externo a partir do dia 02/01/2023.

Parágrafo único: Durante o período não haverá atendimento ao público, ressalvadas situações de urgência.

Art. 2º O disposto no presente Decreto não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais, em especial à Saúde, Limpeza Pública, CRAS, Educação e Conselho Tutelar, os quais manterão seus servidores em atendimento, em expediente normal.

Parágrafo único: O servidor durante o período de expediente interno, em hipótese alguma, fara jus ao pagamento de horas extras ou qualquer outra vantagem, sendo considerado expediente normal prestado pelo servidor.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 20 de Dezembro de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;
Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município,
em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento